



## **Comunicado de imprensa conjunto**

A Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), em representação do Governo de Timor-Leste, assinou hoje, sexta-feira, 6 de setembro de 2024, em Díli, uma nova escritura de alteração ao Contrato de Partilha de Produção (CPP) CPP TL-SO-T 19-11 ("o CPP") com a FINDER TIMOR-LESTE B.V., FINDER CPP 19-11 PTY LTD e TIMOR GAP CPP 11-106 Unipessoal, Limitada.

A Finder CPP 19-11 Pty Ltd (ACN 677 336 426) de South Shore Centre, Suite 1, Level 4, 85 South Perth Esplanade, South Perth WA 6151, Austrália, subsidiária da Finder Operations Pty Ltd (ABN 44112222563), estabeleceu uma forte reputação como operador ativo com um registo comprovado de descoberta de hidrocarbonetos nos últimos 20 anos. O sucesso da Finder resulta da combinação da sua equipa altamente qualificada de geocientistas de subsuperfície, engenheiros de reservatórios e engenheiros de projeto, bem como da sua extensa base de dados técnicos, inovação e novas tecnologias para reduzir o risco da subsuperfície.

O CPP TL-SO-T 19-11, anteriormente conhecido como CPP ACDP11-106, com uma área total de 662 quilómetros quadrados e está localizado em torno do campo Kitan, antes em produção, na jurisdição de Timor-Leste no Mar de Timor. Em 2019, este CPP foi totalmente transferido da antiga Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero (ACDP) para a Jurisdição de Timor-Leste após a entrada em vigor do Tratado de Fronteiras Marítimas entre a República Democrática de Timor-Leste e a Austrália.

Em agosto de 2024, a Eni ACDP 11-106 B.V., o Operador do CPP TL-SO-T 19-11, ao abrigo do Acordo de Compra e Venda (ACV), atuando como "Vendedor", que também detém 40,53% do interesse participativo no CPP TL-SO-T 19-11, submeteu o seu pedido à ANP para aprovação da mudança de controlo do seu interesse participativo e Mudança de Operador para o CPP. Adicionalmente, a INPEX Offshore Timor-Leste, na qualidade de joint venture não-operadora, que também detém 35,47% do interesse participativo no CPP TL-SO-T 19-11, ao abrigo do ACV, atuando como "Vendedor", submeteu o seu pedido de cessão do seu interesse participativo no CPP para aprovação pela ANP.

Como autoridade reguladora do sector petrolífero em Timor-Leste, a ANP levou a cabo a sua devida diligência em conformidade com os requisitos contratuais e legais, tais como:

1. CPP TL-SO-T 19-11;

2. Decreto-Lei n.º 25/2019, de 27 de agosto, sobre a Transição dos Títulos Petrolíferos e Regulamentação das Atividades Petrolíferas da Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero (ACDP); e
3. Lei n.º 6/2019 de 4 de dezembro Segunda alteração à Lei n.º 13/2005, de 2 de setembro, das Actividades Petrolíferas.

Além disso, a avaliação dos documentos relevantes, tais como o ACV, e a avaliação sólida dos aspetos técnicos, comerciais e de boa-fé empresarial da Finder como comprador ao abrigo do ACV e operador e contratante de entrada ao abrigo do CPP levaram a ANP à decisão de aprovar o pedido de cessão, mudança de controlo e mudança de operador. Pouco depois da aprovação ter sido concedida, as partes concluíram a transferência de ativos da ENI para a Finder e a execução da escritura de novação do CPP e do JOA, assinalando a conclusão da alienação para a Finder.

As partes do CPP estão agora prontas para celebrar a sua escritura de alteração. Esta alteração inclui condições essenciais tais como uma extensão de 3 anos do termo do CPP que inclui Compromissos Mínimos de Trabalho de Pesquisa acordados a serem realizados pela FINDER TIMOR-LESTE B.V , FINDER CPP 19-11 PTY LTD e TIMOR GAP CPP 11-106 Unipessoal, Limitada. A nova joint venture está totalmente empenhada no programa de trabalho, o qual terá início com o reprocessamento metucioso dos dados sísmicos de profundidade do Ikan 3D de 2005, certificação de recursos, desenvolvimento de estudos conceptuais, e uma nova sísmica 3D contingente, planeamento de poços, e Decisão Final de Investimento (DFI) para um possível desenvolvimento do campo.

A Finder está honrada por contribuir para o futuro da energia em Timor-Leste e está empenhada em cumprir o programa de trabalho que foi concebido para trazer rapidamente nova produção dos campos descobertos, bem como utilizar as mais recentes tecnologias para desbloquear o potencial de recursos adicionais dentro da área do CPP.

A ANP dá as boas-vindas à Finder Energy à Indústria Petrolífera de Timor-Leste e aguarda com expectativa uma colaboração estreita com o novo Operador do CPP e a sua Joint Venture para uma exploração petrolífera bem-sucedida.

Quaisquer questões relacionadas com este comunicado de imprensa conjunto devem ser dirigidas a:

- **ANP:** David Hugo da Silva através do correio eletrónico [david.dasilva@anp.tl](mailto:david.dasilva@anp.tl) ou dos telefones +670 730 99995/ +670 730 99996
- **Finder:** Damon Neaves, CEO através do correio eletrónico [info@finderenergy.com](mailto:info@finderenergy.com) ou do telefone +61 8 9327 0100
- **TIMOR GAP CPP 11-106 Unipessoal, Limitada:** Francisco Alegria através do e-mail [francisco.alegria@timorgap.com](mailto:francisco.alegria@timorgap.com) ou do telefone +670 331 1422 / +670 77458414